

INDICAÇÃO N° 310/2025

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **Jose Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **contratação de um(a) terapeuta ocupacional com especialização em Análise do Comportamento Aplicada (ABA), visando ampliar e qualificar o atendimento às pessoas que necessitam desse acompanhamento especializado.**

JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por atendimentos especializados voltados a pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, especialmente aquelas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), tem evidenciado a necessidade de ampliar a rede de apoio terapêutico no âmbito municipal. Entre os profissionais essenciais nesse processo, destaca-se o(a) terapeuta ocupacional com formação específica em Análise do Comportamento Aplicada (ABA), uma abordagem comprovadamente eficaz no desenvolvimento de habilidades e na promoção da autonomia desses indivíduos.

Atualmente, a oferta limitada de profissionais com essa qualificação tem impactado negativamente o acesso ao tratamento adequado, gerando longas filas de espera, interrupções no acompanhamento e sobrecarga em serviços já existentes. A contratação de um(a) terapeuta ocupacional especialista em ABA surge, portanto, como uma solução viável e estratégica para ampliar a capacidade de atendimento e qualificar as intervenções terapêuticas oferecidas no município.

Essa medida permitirá não apenas a redução do tempo de espera por atendimento, mas também a personalização das terapias conforme as necessidades de cada paciente, contribuindo para avanços significativos em seu desenvolvimento funcional, social e comportamental. Além disso, promove o acolhimento das famílias, fortalece a rede de atenção à pessoa com deficiência e garante maior efetividade no uso dos recursos públicos de saúde.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de ampliar o acesso a atendimentos terapêuticos especializados e qualificar o

cuidado prestado às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, especialmente aquelas com diagnóstico de TEA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de agosto de 2025.

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

VEREADOR